

ANO 2013

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2013

OBJETO Concede título de Cidadão Bebedourense para Luiz Antonio Crivelari,
que especifica.
.....

Apresentado em sessão do dia 19/08/2013

Autoria Vereador José Baptista de Carvalho Neto

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 26/08/2013

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 411/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 411, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Antonio Crivelari, que especifica.

De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Antonio Crivelari.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de agosto de 2013.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO

José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Este documento possui segurança de inviolabilidade de autoria, hora e data, garantidas pelas autoridades certificadoras AC/Serasa e Secretaria da Receita Federal, da ICP Brasil e Divisão Serviço da Hora do Observatório Nacional, cuja autenticidade pode ser comprovada no campo de assinatura do documento eletrônico.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 411, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Antonio Crivelari, que especifica.

De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Antonio Crivelari.

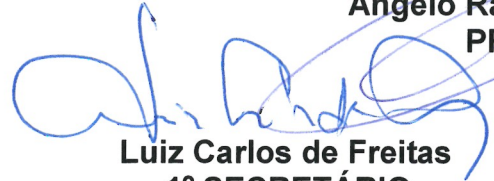
Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de agosto de 2013.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE


Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO


José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 08/2013, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Antonio Crivelari, que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de
** REGULARIDADE. —*

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2013.


Paulo Henrique Ignácio Pereira
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


José Roberto de Rosis Mazzeu
PRESIDENTE


Juliano Cesar Rodrigues
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 08/2013, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Antonio Crivelari, que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2013.


Lucas Gibin Seren
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Fernando Jose Piffer
PRESIDENTE


José Baptista de Carvalho Neto
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 08/2013, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Antonio Crivelari, que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de **REGULARIDADE**.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2013.


Tiago Bosco de Souza Elias
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Nasser José Delgado Abdallah
PRESIDENTE


Luiz Carlos de Freitas
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2013:

Concede título de "***Cidadão Bebedourense***" ao Sr. Luiz Antonio Crivelari.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe, via do qual se busca a concessão de título honorífico de "***Cidadã Bebedourense***" ao Sr. Luiz Antonio Crivelari.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão de título honorífico de "***Cidadão Bebedourense***" se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos provindos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

Diante do exposto, não vejo qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a iniciativa contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de agosto de 2013.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 26 / 08 / 13

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 / 2013

Concede título de Cidadão Bebedourense para Luiz Antonio Crivelari, que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadão Bebedourense" ao Sr. **Luiz Antonio Crivelari**.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de agosto de 2013.


José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – PDT

“Deus Seja Louvado”

Pdecr01-13

05¹



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Luiz Antonio Crivelari nasceu da união de Dirce Aparecida de Jesus e Luiz Crivelari aos 11 de maio de 1967 em Taquaritinga/SP. De família humilde, até os 09 (nove) anos de idade residiu em propriedades agrícolas do interior do Estado (fazendas e sítios da região de Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Santa Adélia, Ariranha e Monte Alto).

Com a separação de seus pais, veio com a mãe morar em Bebedouro no final de 1977, primeiramente no Residencial Santo Antonio, mas, além da Fazenda Cassiano, residiu em vários outros bairros (Vila Paulista; Jardim Marajá; Jardim Menino Deus; Residencial Rassin Dibe; Vila Santa Terezinha, onde passou a maior parte da sua infância; e Vila Elizabeth).

Ainda na infância trabalhou vários anos na colheita da laranja, numa época em que os colhedores eram transportados em cima da carroceria dos caminhões, junto com a carga de laranja. Também passou parte dessa infância trabalhando na colheita de algodão, café e na extração de látex de seringueira.

Por sua origem simples e com muita influência do meio rural, cresceu ouvindo música sertaneja. Mostra-se saudoso do tempo em que as ouvia no radinho de pilha ao lado do fogão à lenha, onde, nas madrugadas e quando havia gênero alimentício disponível, sua mãe preparava as marmitas para levar no trabalho na roça. Despertou, assim, a sua paixão pela música sertaneja, tanto que em boa parte do seu suado trabalho na roça costumava desempenhar a atividade imitando os cantores que ouvia no rádio.

Na adolescência essa paixão pela música sertaneja já estava enraizada na sua formação, quando, com o amigo Donizete, formou a dupla "Denny e Doryzethe" e sonhava gravar um disco, mas isso era muito difícil naquela época, como, aliás, bem escreveu Milton Nascimento em uma das suas belas canções: "Foi nos bailes da vida, ou num bar em troca de pão. Que muita gente boa pôs o pé na profissão. De tocar um instrumento e de cantar. Não importando se quem pagou quis ouvir, foi assim....". E foram anos de batalha animando gratuitamente barzinhos, churrascos, festas de aniversário, confraternizações de empresas e, principalmente, festas beneficentes em prol de entidades de nosso município (a Associação dos Deficientes Físicos no Ginásio da Feccib em 1990, o Educandário Santo Antonio e as festas e quermesses com renda para paróquias locais são alguns exemplos) até conseguirem gravar o seu primeiro disco em 1990, quando, então, iniciaram a árdua tarefa de divulgar o trabalho em emissoras de rádio pelo interior paulista e Estado de Minas Gerais, o que, pela origem da dupla, de alguma forma contribuiu para propagar o nome de Bebedouro por onde passavam.

De 1990 a 1993 realizam inúmeras apresentações em programas regionais e nacionais (com transmissão pela TV) – como, por exemplo, o extinto "Programa do Bolinha" na TV Bandeirantes, o programa "Viola Minha viola" com Inezita Barroso na TV Cultura e outros - onde a origem da dupla era naturalmente informada no momento da sua apresentação, difundindo, assim, de uma forma bastante positiva o nome de Bebedouro pelo país.

Após seis anos de intensa atuação a dupla se separou e Luiz Antonio Crivelari seguiu por outros caminhos. Nessa nova jornada iniciou seu trabalho como locutor da Rádio Nova neste município, onde promoveu vários eventos, entre os quais 10 (dez) festivais de música sertaneja, como o intitulado "Cidade Coração", que incentivava artistas locais e, ainda, arrecadava contribuições, principalmente alimentos, para serem doados a muitas de nossas entidades. Destaco duas edições do Festival Viola de Todos os Cantos da EPTV (TV Globo Regional) nos anos 2001 e 2002, quando estava à frente do Setor de Eventos da Prefeitura Municipal de Bebedouro, onde foi o grande responsável pela realização do evento no município, que, além de difundir o nome de Bebedouro, arrecadou mais de seis toneladas de alimentos para serem doados às nossas entidades.

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Luiz Antonio Crivelari também foi assessor da Prefeitura durante três anos e meio entre 2001 e 2004. Foi o precursor do projeto “Caravana Show”, que, gratuitamente e apenas com artistas locais, levava shows pelos bairros do município, incentivando, descobrindo novos talentos e, ao mesmo tempo, estimulando o comércio da periferia, pois tais eventos, que foram realizados por seis anos, se davam defronte a um estabelecimento comercial (bares, lanchonetes e congêneres).

Atualmente Luiz Antonio Crivelari é radialista sertanejo na Rádio Nova, onde, das 16h às 18h, de 2ª à 6ª feira, e aos domingos das 9h às 12h leva entretenimento, com muita música de qualidade e sorteio de prêmios para os ouvintes. É organizador do tradicional Show de Aniversário da referida emissora, onde, com entrada gratuita, anualmente reúne grande público e consagrados nomes da música sertaneja do Brasil, arrecadando alimentos para as entidades cuidadoras de idosos. Como empresário artístico na nossa região, é proprietário da empresa “Topázio Promoções” aqui localizada, o que contribui para explicar o excelente relacionamento com vários músicos pelo país afora. Também é proprietário do salão de bailes “Caipiróska”, que todo fim de semana promove agradáveis e salutares momentos de diversão para as pessoas mais humildes, seja pela sua classe social seja pela sua simplicidade na postura comportamental.

Com Gilva Nita da Silva Guimarães, com quem está há 08 anos, Luiz Antonio Crivelari é pai de Lorena Aparecida Guimarães Crivelari.

Na vida pessoal, Luiz Antonio Crivelari é popular e bem-querido na comunidade, justificando o amplo número de amizades que possui. Então, o homenageado, que é dotado de uma simpatia natural e cativante, facilmente observada na forma com que se relaciona com as pessoas, seja num momento de prestar algum apoio a seu alcance ou numa despreocupada conversa, faz das suas ações um meio para tornar a vida das pessoas mais agradável e justa, por isso, a trajetória da sua vida, somada à responsabilidade que sempre dedica às suas atitudes e atividades, lhe renderam conquistas que o marca no cotidiano dos nossos cidadãos e, conseqüentemente, na história do nosso município.

Enfim, pela contribuição que deu na área cultural e filantrópica o seu enriquecido currículo o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, apresento este projeto e peço o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de agosto de 2013.


José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – PDT

Histórico de serviços prestados para Bebedouro

Luiz Antonio Crivelari, nascido em 11 de maio de 1967 no município de Taquaritinga Estado de São Paulo, filho de Dirce Aparecida de Jesus e Luis Crivelari.

De família humilde, até aos 09 anos residiu em fazendas e sítios da região de Candido Rodrigues, Fernando Prestes, Santa Adélia, Ariranha e Monte Alto, no Estado de SP. Com a separação de seus pais, veio com sua mãe morar em Bebedouro na década de 70, mais precisamente no final de 1977. Residiu em vários bairros de Bebedouro, sendo o primeiro na Vila Santo Antonio, depois Vila Paulista, Jd. Marajá, Jd. Menino Deus, Fazenda Cassiano (município de Bebedouro), Bairro Racim Dib, Vila Santa Terezinha (onde passou a maior parte de sua infância), e Vila Elizabeth. Ainda na infância trabalhou por vários anos na colheita da laranja, na época em que os colhedores eram transportados em cima da carga das laranjas.

Também passou parte de sua infância trabalhando colheita de algodão, café, e extração de seringueira.

Por ser de origem humilde rural, cresceu ouvindo música sertaneja, no radinho de pilha ao lado do fogão de lenha, nas madrugadas, enquanto sua mãe preparava as marmitas para levar pra roça, isso quando tinha alimentos para fazer.

Apaixonou pela música sertaneja, tanto que em seu suado trabalho na roça, passava boa parte do tempo, imitando cantores que ouvia no rádio.

Chegou à adolescência, a paixão era tanta pela música, que junto com amigo Donizete, resolveram formar uma dupla sertaneja, Denny e Doryzethe. Foram anos de batalha, pois naquela época era muito difícil gravar um disco, até que em 1990, depois de gratuitamente, animarem muitos barzinhos, churrascos, festas de aniversários, confraternizações de empresas e principalmente festas beneficentes em prol de entidades de nossa cidade, exemplo: Associação dos deficientes Físicos em 1990 no Ginásio da Feccib, Educandário Santo Antonio, Festas quermesses com rendas para paróquias do município etc., conseguiram gravar o primeiro disco. Então veio o difícil trabalho de divulgação em emissoras de rádio em boa parte do interior paulista e Minas Gerais, levando assim o nome de Bebedouro. De 1990 á 1993 foram inúmeras apresentações em TV regionais e programas á nível nacional com extinto Programa do Bolinha (TV Bandeirantes), programa Viola Minha Viola com Inezita Barroso (TV Cultura) etc., promovendo assim o nome de nossa cidade em todo Brasil.

Depois de seis anos a dupla se separa e então Luiz Antonio Crivelari segue por outros caminhos, iniciando seu trabalho como locutor de rádio (Radio Nova). Como locutor promoveu vários eventos, 10 festivais de música sertaneja intitulado Cidade Coração, incentivando artistas locais e ainda contribuindo com diversas entidades através de

arrecadações nos eventos. Foram diversos eventos promovidos com arrecadações de alimentos que posteriormente, foram doados para entidades do município. Com destaque, para duas edições do Festival Viola de Todos os Cantos da EPTV (Globo Regional), pois na oportunidade em 2001 e 2002, estava á frente do setor de eventos da prefeitura de Bebedouro, sendo assim o grande responsável pelo evento em nossa cidade, arrecadando mais seis toneladas de alimentos para nossas entidades. Luiz Antonio Crivelari também prestou serviços para o município, durante três anos e meio como assessor da Prefeitura de 2001 á 2004. Luiz Antonio Crivelari também foi precursor do projeto Caravana Show, projeto que levava gratuitamente shows aos bairros, somente com artistas locais, incentivando e descobrindo talentos, ao mesmo tempo estimulando o comércio da periferia, pois o referido evento é sempre realizado defronte a um estabelecimento comercial (Bares, lanchonetes etc.). O evento Caravana Show foi realizado durante 06 anos.

Luiz Antonio Crivelari hoje exerce sua função de radialista sertanejo na Rádio Nova das 16h ás 18h, de segunda á sexta-feira, e aos domingos das 09h ás 12h, levando entretenimento, música e muitos prêmios para comunidade. Luiz Antonio Crivelari também é o organizador do Tradicional Show de Aniversário da Rádio Nova, onde anualmente reúne grande nomes da música sertaneja do Brasil com entrada gratuita á comunidade, arrecadando alimentos para as entidades que cuidam de idosos.

Luiz Antonio Crivelari também exerce a função de empresário artístico em nossa região, (Proprietário da Topázio Promoções) obtendo ótimo relacionamento com vários cantores do Brasil.

Também é proprietário do salão de bailes Caipiróska, que todo final de semana promove diversão para a classe humilde de Bebedouro.

Por tanto, com tanta contribuição na área cultural e filantrópica, da Cidade, Luiz Antonio Crivelari, tem requisitos de sobra para se tornar um cidadão bebedourense.